

INDICAÇÃO Nº 49.2021

APROVADO  
NA SESSÃO DO  
DIA 04/03/2021

Senhor Presidente.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa solicita a Vossa Excelência que, após deliberação do soberano Plenário, Indique ao Sr. Prefeito de Pacajus-Ceará que faça um estudo para Criar um auxílio emergencial Municipal à pessoa física economicamente vulnerabilizada em decorrência da emergência de saúde pública de importância internacional causada pela infecção humana pelo Coronavírus (Covid-19), responsável pelo surto de 2019 a que se refere a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Justificativa:

Que o senhor Prefeito faça a concessão de auxílio emergencial às pessoas vulnerabilizada, nas condições especificadas, estando devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, lembrando que se considera uma pessoa economicamente vulnerabilizada o cidadão residente no Município que cumpra cumulativamente os requisitos conforme a base de dados do Cadastro Único do Município.

Câmara Municipal de Pacajus - CE, 02 de Março de 2021.

  
**Rodrigo Menezes Araripe**  
Vereador

Câmara Municipal de Pacajus

Lido na Sessão do dia 04/03/2021

